



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: contato@cmcm.pr.gov.br
www.cmcm.pr.gov.br

Vereador **TONINHO MACHADO**
vereadortoninhomachado@cmcm.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 289 / 2013

Campo Mourão, 21/01/13 Horas 14:58

Marcelo
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das sessões

24/01/13


PRESIDENTE

O Vereador, infra-assinado, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 128, § 1º, inciso I, do Regimento Interno, INDICA à Mesa, para que seja remetido expediente ao Senhora Prefeita do Município REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY, que viabilize, em caráter urgente, o recape asfáltico das seguintes vias públicas do Jardim Tropical I e II: Ruas Ponta Grossa, São Luiz, Princesa dos Campos, das Flores e Cardeal e da Avenida Prefeito Pedro Viriato de Souza Filho.

Requer que seja dada ciência do teor desta proposição ao Senhor Presidente da Associação de Moradores do Jardim Tropical I e II.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de janeiro de 2013.


TONINHO MACHADO



N.º OFÍCIO/DESTINATÁRIO:	205113 -
Motivo:	pt. 7231/13 -
Ass.:	J.A. TONINHO MACHADO
	1089031/13
DATA:	07/02/13



A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO Nº 289 /2013

REQUERIMENTO N° /2013.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97 e 019/2011.

SOBRE A MATERIA:

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

() existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

() Não

() Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) não há qualquer óbice.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado em diploma legal (167,I,C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSição.

(X) não há qualquer óbice.

() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2012
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 23 de Janeiro de 2013.

Joicy de Oliveira
Chefe do DAL



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 23/01/2013.

- | | | | | | |
|---|---------------------------|-------|---|---------------------------|-------|
| (<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº | <u>289</u> | /2013 | (<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº | <u> </u> | /2013 |
| (<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº | <u> </u> | /2013 | (<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | <u> </u> | /2013 |
| (<input type="checkbox"/> Requerimento | <u> </u> | /2013 | (<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº | <u> </u> | /2013 |
| (<input type="checkbox"/> Outros | <u> </u> | /2013 | (<input type="checkbox"/> Moção nº | <u> </u> | /2013 |

AUTOR:

OCORRÊNCIAS:

- (Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- (Verificação de Prejudicialidade.
- (Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- (Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- (Inconstitucional por ferir:.....
- (Inorgânico por ferir:.....
- (Ilegal por ferir:.....
- (Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- (Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- (A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- (A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 24/01/2013.

- (favorável à tramitação.
- (favorável à tramitação com emendas.
- (Pela apresentação de substitutivo
- (Contrário à tramitação
- (..... Emendas em anexo.
- (Substitutivo em anexo.
- (Diligências.

mayara alyne magro

Mayara Alyne Magro

Procuradora Jurídica

OAB/PR 57.855